



**Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024 – Processo nº 031/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA SERTANEJA “MARCOS E BUENO”, EM COMEMORAÇÃO AO “1º FESTIVAL GASTRONÔMICO AMANDINI”, PARA O DIA 04/07/2024 (QUINTA-FEIRA), ÀS 20h

Base Legal: Inexigibilidade de licitação, inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

Empresa: M.F.A GOMES EVENTOS – CNPJ Nº 08.845.817/0001-72

Valor Total: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Em cumprimento ao inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Nícolas Basile Rochel, Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos e com base no Parecer Jurídico exarado dentro da legislação pertinente, torna público a **RATIFICAÇÃO** da inexigibilidade de licitação com respaldo legal no inciso II do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da já citada Lei.

Prefeitura Municipal de Angatuba/SP, 28 de junho de 2024.

NICOLAS BASILE ROCHEL

PREFEITO MUNICIPAL